

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 997, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e conforme consta do Processo nº 00732.001898/2017-25 e do Despacho Ministerial de 17 de agosto de 2017, que homologa o Parecer CES/CNE n.º 204/2017, referente ao processo e-MEC 201354081, resolve:

Art.1º Fica autorizado o curso de Engenharia de Produção, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, a ser oferecido pela Faculdade Mario Schenberg, com sede na Estrada Municipal do Espigão, nº 1.413, Granja Viana, no município de Cotia, estado de São Paulo, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de São Paulo LTDA - CESUSP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO
(Publicação no DOU n.º 181, de 20.09.2017 Seção 1 página 10)